



**LEI Nº 6.542, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A PROCEDER A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA – APAE CARIACICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de bem público, conforme **Anexo Único** desta Lei, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE Cariacica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.046.068/0001-59.

**Parágrafo único.** O bem público de que trata o caput deste artigo possui as suas descrições no ANEXO ÚNICO da presente Lei.

**Art. 2º** O bem público objeto de doação na presente Lei destina-se, exclusivamente, a atender as finalidades previstas na cláusula 2ª do Contrato de Doação nº 008/2023, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Município de Cariacica, anexado aos autos do processo administrativo nº 30.359/2023.

**Parágrafo único.** No caso de destinação diversa da estipulada no caput deste artigo, o bem será revertido ao doador com a imediata restituição da posse, independentemente de qualquer indenização ou providências judiciais ou extrajudiciais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. ELET: 30.359/2023 – 39016/2023

— Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310030003200360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de novembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal





**ANEXO ÚNICO**

**BEM RECEBIDO EM DOAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
E RECURSOS HUMANOS E DESTINADO À APAE CARIACICA**

ENTIDADE BENEFICIADA	CONTRATO DE DOAÇÃO	DESCRIÇÃO DO BEM
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – Apae Cariacica, inscrita no CNPJ/MF sob n° 36.046.068/0001-59	Contrato de Doação n° 008/2023	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, 2011/2011, chassi 9BGAB69J0BB295087, placa: TEM 0895.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 21 de novembro de 2023

**LEIS****LEI Nº 6.542, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A PROCEDER A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA – APAE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de bem público, conforme Anexo Único desta Lei, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE Cariacica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.046.068/0001-59.

Parágrafo único. O bem público de que trata o caput deste artigo possui as suas descrições no ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art. 2º O bem público objeto de doação na presente Lei destina-se, exclusivamente, a atender as finalidades previstas na cláusula 2ª do Contrato de Doação nº 008/2023, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Município de Cariacica, anexado aos autos do processo administrativo nº 30.359/2023.

Parágrafo único. No caso de destinação diversa da estipulada no caput deste artigo, o bem será revertido ao doador com a imediata restituição da posse, independentemente de qualquer indenização ou providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 17 de novembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****BEM RECEBIDO EM DOAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E DESTINADO À APAE CARIACICA**

ENTIDADE BENEFICIADA	CONTRATO DE DOAÇÃO	DESCRIÇÃO DO BEM
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – Apae Cariacica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.046.068/0001-59	Contrato de Doação nº 008/2023	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, 2011/2011, chassi 9BGAB69J0BB295087, placa: TEM 0895.

**PORTARIAS****PORTARIA/SEMG0/Nº 055, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, nos termos do Art. 90, incisos I e II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 12 (doze) meses, o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas, à servidora estatutária Andressa Silva Bonelli, matrícula nº 101.108-2, ocupante do cargo MaPB – Matemática II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de novembro de 2023.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023**

Proc. Nº 28793/2023

**Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista e combustível

**Início do recebimento de Propostas:** 13:00h do dia 22/11/2023.

**Fim do recebimento de propostas e abertura das propostas:** às 13:30h do dia 05/12/2023.

**Início da sessão de Disputa:** 05/12/2023 a partir das 13:45h.

Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: [pregao4@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao4@cariacica.es.gov.br)

**IDTCE/ES: 2023.017E0500004.01.0003**

Cariacica-ES, 20/11/2023.

**DAYANE LIMA DE OLIVEIRA**

Pregoeira Municipal

**DIVERSOS****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020**

Processo nº. 17.623/2019

Contratante: PMC

**Contratada:** LIMPERVICE SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Acréscimo de postos noturnos e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 172/2020.

• prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2023.

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas com acréscimo ao contrato é de R\$ 6.115.695,36 (seis milhões, cento e quinze

